

Novembro de 2024

Caro Fornecedor da Snap-on,

Desde 1920, a Snap-on tem-se dedicado a servir os nossos clientes, colaboradores, investidores, franquisados, fornecedores e as comunidades onde desenvolvemos a nossa atividade. Guiados pelas nossas crenças e valores fundamentais, como previsto na nossa declaração "Who We Are" ("Quem Somos"), os compromissos da Snap-on para com a integridade e a responsabilidade social estendem-se à sua rede de fornecedores em todo o mundo.

A integridade da nossa cadeia de abastecimento é fundamental para o sucesso global da Snap-on Incorporated e para o seu sucesso enquanto parceiro de negócios da Snap-on.

Com a aproximação da época Natalícia, gostaria de aproveitar esta oportunidade para lhe lembrar a política da Snap-on em relação a presentes e outras cortesias comerciais:

Os fornecedores não podem oferecer pagamentos, comissões, empréstimos, serviços ou presentes a qualquer colaborador da Snap-on como condição ou resultado da realização de negócios com a Snap-on. A política da Snap-on não proíbe presentes de valor simbólico (menos de 50 USD). Refeições normais de negócios e atividades de entretenimento (como a participação em eventos desportivos ou culturais), assim como despesas semelhantes habituais e razoáveis para promover a boa vontade comercial, em geral são aceitáveis, ainda que o seu valor ultrapasse 50 USD, desde que o colaborador da Snap-on seja acompanhado pelo anfitrião.

O Código de Conduta dos Fornecedores da Snap-on pode ser consultado em:

<https://www.snapon.com/EN/Suppliers/Supplier-Code-of-Conduct>

O Código de Conduta dos Fornecedores da Snap-on deve ser ocasionalmente revisto para seu próprio benefício. Espera-se que os fornecedores denunciem qualquer potencial solicitação de suborno por parte de qualquer colaborador da Snap-on ligando para a Linha de Apoio de Ética Empresarial pelo número 866-468-6657 ou através de carta endereçada ao Vice-Presidente, Consultor Jurídico e Secretário da Snap-on para a seguinte morada: 2801 80th Street, Kenosha, WI USA, 53143.

Presentes oferecidos pelos fornecedores, embora na maioria das vezes bem-intencionados, tendem a criar situações embaraçosas para a Snap-on em vez de promoverem a boa vontade nas relações. Por essa razão, recomendo que os fornecedores da Snap-on se abstenham de oferecer qualquer presente a colaboradores da Snap-on.

A Snap-on deseja-lhe a si e aos seus colaboradores um Feliz Natal.

Atenciosamente.



Patrick F. Healy
Director, Worldwide Strategic Sourcing